



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 021/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o disposto no §4º do artigo 84 da Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o demonstrativo de saldo dos provimentos do exercício de 2008:

ÓRGÃO: 14120 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	FUNÇÃO COMISSIONADA	SALDO
06	0	0	06

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de janeiro de 2009

Expedito Pereira
Presidente